

PORTARIA Nº. 131/2017/DPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX, e

CONSIDERANDO necessidade de troca de plantão entre os servidores, em virtude que o Servidor Marcelo Luis Nunes de Moraes esta atendendo o Projeto Ribeirinho Cidadão 2017;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº111/2017/DPG onde foram divulgados os dias de feriados nacionais e ponto facultativo no ano de 2017;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos procedimentos nº52933/2017 e nº55015/2017

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Servidores Comissionados para suprir os trabalhos inerentes aos motoristas terceirizados, acompanhando os Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos Plantonistas da área Cível, no período de 04 de fevereiro de 2017 a 25 de dezembro de 2017, conforme abaixo:

De 04/02/2017 a 05/02/2017 Kesio Alex da Silva Medeiros

De 11/02/2017 a 12/02/2017 Eder Henrique Robles da Silva

De 18/02/2017 a 19/02/2017 Benedito Sergio Santana do Couto

De 25/02/2017 a 28/02/2017 Benedito Sergio Santana do Couto

De 04/03/2017 a 05/03/2017 Wagner Gomes dos Santos

De 11/03/2017 a 12/03/2017 Sylvio Feitosa de Freitas

De 18/03/2017 a 19/03/2017 Marcelo Luiz Nunes de Moraes

De 25/03/2017 a 26/03/2017 Bruno Cordeiro Cidade

De 01/04/2017 a 02/04/2017 Felipe Douglas Machado da Cunha

De 08/04/2017 a 09/04/2017 Benedito Sergio Santana do
Couto

De 13/04/2017 a 16/04/2017 Willyan Luis Almeida dos Santos

De 21/04/2017 a 23/04/2017 Eder Henrique Robles da Silva

De 29/04/2017 a 01/05/2017 Tullius Marcus M. Caldas

De 06/05/2017 a 07/05/2017 Marcelo Luiz Nunes de Moraes

De 13/05/2017 a 14/05/2017 Valter José da Costa

De 20/05/2017 a 21/05/2017 Wagner Gomes dos Santos

De 27/05/2017 a 28/05/2017 Sylvio Feitosa de Freitas

De 03/06/2017 a 04/06/2017 Kesio Alex da Silva Medeiros

De 10/06/2017 a 11/06/2017 Bruno Cordeiro Cidade

De 15/06/2017 a 18/06/2017 Sandro Dias Batista Villela

De 24/06/2017 a 25/06/2017 Felipe Douglas Machado da Cunha

De 01/07/2017 a 02/07/2017 Benedito Sergio Santana do Couto

De 08/07/2017 a 09/07/2017 Willyan Luis Almeida dos Santos

De 15/07/2017 a 16/07/2017 Eder Henrique Robles da Silva

De 22/07/2017 a 23/07/2017 Tullius Marcus M. Caldas

De 29/07/2017 a 30/07/2017 Marcelo Luiz Nunes de Moraes

De 05/08/2017 a 06/08/2017 Valter José da Costa

De 11/08/2017 a 13/08/2017 Sandro Dias Batista Villela

De 19/08/2017 a 20/08/2017 Kesio Alex da Silva Medeiros

De 26/08/2017 a 27/08/2017 Wagner Gomes dos Santos

De 02/09/2017 a 03/09/2017 Bruno Cordeiro Cidade

De 07/09/2017 a 10/09/2017 Sylvio Feitosa de Freitas

De 16/09/2017 a 17/09/2017 Felipe Douglas Machado da Cunha

De 23/09/2017 a 24/09/2017 Benedito Sergio Santana do Couto

De 30/09/2017 a 01/10/2017 Willyan Luis Almeida dos Santos

De 07/10/2017 a 08/10/2017 Eder Henrique Robles da Silva

De 12/10/2017 a 15/10/2017 Marcelo Luiz Nunes de Moraes

De 21/10/2017 a 22/10/2017 Tullius Marcus M. Caldas

De 28/10/2017 a 29/10/2017 Wagner Gomes dos Santos

De 02/11/2017 a 25/11/2017 Kesio Alex da Silva Medeiros

De 11/11/2017 a 12/11/2017 Bruno Cordeiro Cidade

De 18/11/2017 a 20/11/2017 Valter José da Costa

De 25/11/2017 a 26/11/2017 Benedito Sergio Santana do Couto

De 02/12/2017 a 03/12/2017 Sandro Dias Batista Villela

De 08/12/2017 a 10/12/2017 Felipe Douglas Machado da Cunha

De 16/12/2017 a 17/12/2017 Sylvio Feitosa de Freitas

De 23/12/2017 a 25/12/2017 Wagner Gomes dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e070059

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar